



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019 - SEAGRI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2019, às 13:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 13:00 às 13:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: 01. COMÉRCIO J. A.V. FILHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.197.869/0001-01; 02. L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 356.656.703/0001-84; 03. TERRÁGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.515.359/0001-18; 04. R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.538.278/0001-57; 05. MOTA JR. COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.640.652/0001-65; 06. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.810.730/0001-28; 07. COMERCIAL SOUSA & BARBOSA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.095.006/0001-95; 08. IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.761.715/0001-0001-13; 09. MIKAEL DA SILVA INÁCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.555.094/0001-51; 10. V & V EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.499.707/0001-40; 11. LUCIANA DA SILVA LOPES NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.231.185/0001-22; 12. LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.490.833/0001-74; 13. SERTECOL - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.182.439/0001-69; 14. AM BEZERRA CONSTRUÇÕES PROMOÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.195.659/0001-52; 15. P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.518.430/0001-19. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **COMÉRCIO J. A.V. FILHO EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. José Alves Vieira Filho; **L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELE - ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Cléber de Sousa da Costa; **TERRÁGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Luiz Leonardo Bezerra; **R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato dos Santos; **MOTA JR. COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, neste ato representada pelo Sr. Luis Mota da Silva Júnior. Declarou, ainda, que as empresas **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**; **COMERCIAL SOUSA & BARBOSA EIRELI - ME**; **IV MAGALHÃES COMÉRCIO E**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 017
Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019 - SEAGRI.

SERVIÇOS - ME; MIKAEL DA SILVA INÁCIO - ME; V & V EMPREENDIMENTOS; LUCIANA DA SILVA LOPES NOGUEIRA; LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI; SERTECOL - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; AM BEZERRA CONSTRUÇÕES PROMOÇÕES LTDA - ME; P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI, não apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao Credenciamento, sendo, portanto, declaradas **DESCREDENCIADAS**, em conformidade com o Relatório de Credenciamento. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes: **COMÉRCIO J. A.V. FILHO EIRELI - ME; L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELE - ME; TERRÁGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA; R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI - ME; MOTA JR. COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME; V & V EMPREENDIMENTOS; LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital, e, **DESCCLASSIFICADAS** por não atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital as propostas de preços das seguintes licitantes: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME** - não atendeu ao item 21.19 do Edital; **COMERCIAL SOUSA & BARBOSA EIRELI - ME** - não atendeu ao item 21.19 do Edital; **IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME** - não atendeu ao item 21.19 do Edital; **MIKAEL DA SILVA INÁCIO - ME** - não atendeu ao item 21.19 do Edital; **LUCIANA DA SILVA LOPES NOGUEIRA** - não atendeu ao item 21.19 do Edital; **SERTECOL - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** - não atendeu ao item 21.19 do Edital; **AM BEZERRA CONSTRUÇÕES PROMOÇÕES LTDA - ME** - não atendeu ao item 21.19 do Edital; **P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI** - não atendeu ao item 21.19 do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **15:00 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I - MATERIAL DE CONSUMO

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º TERRÁGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA	510.595,00	SEM NEGOC.	510.595,00
2º R NONATO DOS SANTOS COM. DE BOMBAS EIRELI - ME	622.236,00	SEM LANCE	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: TERRÁGUA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 510.595,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **TERRÁGUA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
Fl. 618
Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019 - SEAGRI.

sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **TERRÁGUA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA**, COM O **VALOR GLOBAL DE: R\$ 510.595,00** (QUINHENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

LOTE II - MATERIAL PERMANENTE

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º R NONATO DOS SANTOS COM. DE BOMBAS EIRELI - ME	177.764,00	SEM NEGOC.	177.764,00
2º COMÉRCIO J. A.V. FILHO EIRELI - ME	188.748,00	SEM LANCE	-
3º MOTA JR. COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	189.400,00	SEM LANCE	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 177.764,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote II, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$: R\$ 177.764,00** (CENTO E SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. O Sr. Pregoeiro devolveu os envelopes de habilitação aos representantes das licitantes presentes que solicitaram sua devolução, sendo prontamente atendidos. Nada mais havendo a tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **15:45h** (horário local).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 619

Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019 - SEAGRI.

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES:


COMÉRCIO J. A.V. FILHO EIRELI - ME
José Alves Vieira Filho


L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELE - ME
Francisco Cléber de Sousa da Costa


TERRÁGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA
Luiz Leonardo Bezerra

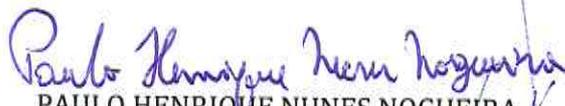

R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI - ME
Raimundo Nonato dos Santos


MOTA JR. COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
Luis Mota da Silva Júnior

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro


ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio


PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Equipe de Apoio